



## DIÁRIO OFICIAL LEI 243 22/02/2018

ANO I MONTE SANTO TERÇA- FEIRA 22 DE MARÇO DE 2022 N°97

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA.....1

**PORTARIA N.º 005/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que afixei no Diário Eletrônico deste Município o presente Decreto para que surta seus efeitos legais

Monte Santo do Tocantins, 21 de março de 2022.

**FRANCISCO SOARES GOMES**  
Secretário de Administração

RESCINDE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM JAYNNE SANTIAGO MEDRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**NEZITA MARTINS NETA, Prefeita Municipal de Monte Santo do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Monte Santo do Tocantins e em conformidade com a Lei Municipal n.º. 284/2021 de 21 de dezembro de 2021, e;

**CONSIDERANDO**, o OFÍCIO/SEMEC N° 013/2022 de 15 de março do ano em curso, que solicita a rescisão de Contrato Temporário.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - RESCINDIR, o Contrato de Trabalho Temporário de Excepcional Interesse Público da Sra. **JAYNNE SANTIAGO MEDRADO**, matrícula n° 1618, CPF 059.497.761-43, ocupante do cargo de **Professor P2**, com 30 (trinta) horas

semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Quadro de Servidores Temporários deste Município.

**Art. 2º** - AUTORIZA a Secretaria de Administração que proceda aos registros necessários e providências para tornar com êxito a rescisão do Contrato.

**Art. 3º:** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 12 de março de 2022.**

**Paço Municipal, 21 de março de 2022.**

**NEZITA MARTINS NETA**  
Prefeita Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS, ESTADO  
DO TOCANTINS, 22 DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE 2022**

**NEZITA MARTINS NETA  
Prefeita Municipal**